



Decreto nº 1863/2018

Abre crédito suplementar no corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de **RS 14.290.129,30 (catorze milhões, duzentos e noventa mil e cento e vinte e nove reais e trinta centavos)**, para reforço de dotações conforme especificadas no anexo I.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, as anulações parciais das dotações conforme especificada no anexo II, de conformidade com o disposto no artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 02 de julho de 2018.


Fernando Cunha Lima Bezerra

Prefeito Municipal